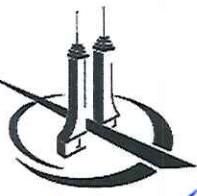




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 62

Ofício nº 121/2023/GAPRE

Uruguaiana, 22 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº196/2023/SMS**, em resposta ao **Requerimento nº210/2023** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita conforme documento em anexo.

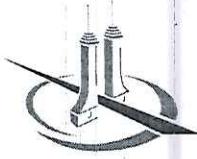
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



103

C.I. n.º 196 / 2023

Uruguaiana 05 de abril de 2023.

DE: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta de CI nº 166/2023

Prezada Sra.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta responder Ofício Exec nº 215/2023/ DLEG frente questionamentos relacionados a falta de médico na localidade de Plano Alto, assim como enfermeiro e demais profissionais. Importante salientar que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma Unidade Básica de Saúde composta com Enfermeiro, técnico de enfermagem, agente de saúde, odontóloga, auxiliar de farmácia, higienista e infelizmente nesse momento está com dificuldade de contratação do profissional médico. Já foram realizados vários processos seletivos, porém não foram possíveis contemplar a vaga pra essa localidade. Nesse sentido, a Gestão Municipal tem organizado mutirões de atendimento médico e multiprofissional aos sábados, no intuito de suprir a demanda da população.

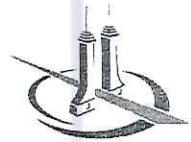
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

*Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 215 /2023/DLEG

Uruguaiana, 30 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 210/2023, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob o nº 499/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a contratação de médico para atender na Unidade de Saúde Plano Alto 12, localizado no interior do município de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente reivindicação considerando que a unidade de saúde não dispõe de médicos e enfermeiros, dificultando o atendimento às famílias residentes no Plano Alto.
3. O gabinete do proponente recebeu diversas reclamações dos moradores de que é necessário um profissional de saúde com urgência, para melhorar o atendimento e proporcionar maior comodidade, pois as famílias precisam se deslocar para outras áreas da cidade ou proximidades quando necessitam de atendimento, às vezes com auxílio de vizinhos ou transporte público.
4. É necessário atender as demandas da população e evitar desconfortos, principalmente no caso de deslocamento de pacientes para a cidade.
5. Diante o exposto, requeremos providências no sentido de resposta imediata a esta solicitação.

Atenciosamente,

JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente